PROJETO DE LEI Nº 09**/ 2023**

"Institui o evento AVIVA GOSPEL no Município de Salvador e dá outras providências, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Salvador o evento Aviva Gospel Salvador, a ser realizado anualmente no período dos festejos carnavalescos.
§ 1º O desfile de rua do Aviva Gospel Salvador ocorrerá na sexta-feira de carnaval, paralelamente à entrega das chaves da Cidade ao Rei Momo, em local a ser definido pelo Município.
§ 2º Nos demais dias do período carnavalesco, o Aviva Gospel Salvador será realizado nos bairros, nas dependências das instituições cristãs de Salvador.

Artigo 2°. As melodias utilizadas no Aviva Gospel Salvador serão de estilo compatível aos ritmos usados nos festejos dessa época, elevando o movimento gospel em nossa Cidade.

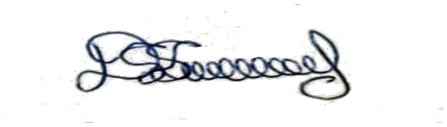
Artigo 3°. Os músicos e artistas convidados para a realização do evento Aviva Gospel Salvador serão, preferencialmente, de igrejas cristãs locais, e de outros Estados.

Artigo 4°. Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e entidades do meio gospel.

Artigo 5°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.



Débora Santana

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir no Município de Salvador a realização de evento anual de cunho gospel intitulado AVIVA GOSPEL SALVADOR.

A música gospel, influenciada pelo blues e pelo soul, é religiosa e foi criada nas igrejas evangélicas frequentadas pelos negros, no sul dos Estados Unidos.

Com o advento da Lei 12.590, de 9 de janeiro de 2012, a música Gospel e os eventos a ela relacionados passaram a ser reconhecidos como expressão cultural, sendo hoje uma expressiva manifestação cultural na sociedade brasileira, expressa nos mais diversos ritmos e estilos musicais.

Essa diversidade musical tem garantido à música gospel penetrar nos mais diversos ambientes, conquistando pessoas das mais diversas faixas de idade, sexo e nível social, cujas alegria e pacificidade são marcas que caracterizam o comportamento desse público nos shows que arrastam multidões pelo País.

A ideia de promover o AVIVA GOSPEL SALVADOR durante os festejos carnavalescos, a exemplo do que já acontece em cidades como Fortaleza, Rio de Janeiro, Londrina, Olinda, Ouro Preto, tem por escopo ofertar uma festa de cunho popular diferente, em meio às comemorações do período de carnaval, assegurando o quanto disposto no art. 262 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 262. O Município garantirá a todos pleno acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a produção, valorização e difusão das manifestações culturais, assegurando:

I - as manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos formadores da comunidade soteropolitana, vedada qualquer forma de discriminação;

II - a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação independente de censura;

III - a dinamização, criação e conservação de espaços culturais, especialmente em bairros carentes;

IV - os meios para condução pelas próprias comunidades das manifestações culturais populares, tradicionais e contemporâneas;

V - o intercâmbio cultural e artístico com outros municípios e Estados;

VI - a criação e manutenção de incentivos, inclusive fiscais, objetivando o investimento privado na área do Centro Histórico e seu beneficiamento;

VII - a ação cultural e educativa permanente, visando prevenir e combater a discriminação e preconceitos.

O evento ocorrerá paralelamente à entrega das chaves da Cidade de Salvador ao Rei Momo e contará com a utilização de trio elétrico com músicos de igrejas cristãs locais, preferencialmente, e atrações nacionais conhecidas do grande público.

Durante os demais dias do período carnavalesco, o AVIVA GOSPEL SALVADOR será realizado nos bairros, em parceira com as instituições evangélicas, representando uma boa opção para aqueles que não participam do carnaval de rua tradicional.

Acreditamos que a inclusão deste evento no calendário cultural e turístico de Salvador trará uma diferenciação ao nosso Município, representando mais opção turística.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres companheiros para aprovação da presente propositura.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.

Débora Santana

Vereadora